

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 04/2025 - INSTITUTO COMUNIDADE VIVA, inscrita no CNPJ: 35.247.442/0001-11.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosângela Farias Marcelino Matrícula nº 5366755.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Lígia Antônia Do Vale Cordeiro Matrícula nº 5829993.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1178811

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre substituição de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 006/2022 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa a DRR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022-FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo nº 2022/102472, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de assistência psicológica, com disponibilização de mão de obra, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:
Art. 1º. Substituir a Comissão Fiscalizadora relativa ao referido contrato composta pelos servidores: CAP QCOPM PSIC LUANA MARIA LIMA ALVES, outrora nomeado como Presidente de Comissão; ROSIANE SOARES MOUTINHO, outrora nomeada Membro de Comissão e MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES - TEN CEL QOPM, outrora nomeada Membro de Comissão.

Art. 2º. Designar o servidor TEN CEL QOPM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, Matrícula Funcional nº 58078591, para atuar como Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 006/2022 - SEGUP/FESPDS/PA, em razão da substituição da Comissão Fiscalizadora anteriormente designada.

Art. 3º. Designar a servidora CAP QCOPM LUANA MARIA LIMA ALVES, Matrícula Funcional nº 059112791, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Designar a servidora BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 60456702, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. receber a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1178550

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 323/2025-SAGA

Belém, 18 de março de 2025

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/2339436

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor NILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, MF 58890/1, referente aos triênios de 2007/2010 (30 dias) e 2010/2013 (30 dias), no período de 14.04.2025 a 12.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1178571

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 341/2025-SAGA

Belém, 19 de março de 2025

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Saúde à servidora SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, Gerente de Contabilidade e Prestação de Contas, MF nº 5897891/7, no período de 18/03/2025 a 25/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1178574

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 342/2025-SAGA

Belém, 19 de março de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2370796 e o Ofício nº 2025/101 CGP-SEGUP, de 17.03.2025.

CONSIDERANDO: Portaria nº 321/2025-SAGA, de 13.03.2025, publicada no DOE nº 36.159, de 14.03.2025, que concedeu o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Gerente de Administração de Pessoal, MF 63282/1, 2021/2022, no período de 24.03 a 07.04.2025.

R E S O L V E: Designar o servidor EULER JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA, Secretário de Diretoria, MF 5953384/4, para responder pelo cargo de Gerente de Administração de Pessoal, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1178578

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2022/418406

Exercício: 2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2023-SEGUP/FESPDS/PA

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22/03/2025 e término em 21/03/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 080/2025-CONJUR

Data da Assinatura: 18/03/2025

Contratada: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

CNPJ: 30.092.431/0001-96

Endereço: Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova-Iguaçu/RJ, CEP: 26053-640

Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1178765

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2025-FISP

PROCESSO Nº 2024/1066657

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2025-FISP, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a prorrogação de prazo de entrega, CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO do Contrato nº 01/2025-FISP.

Este Termo de Apostilamento foi aprovado pela Consultoria Jurídica da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, conforme Parecer Jurídico Nº 031/2025-CONJUR, consoante com o art. 53, da Lei n.º 14.133/2021.

Período de Prazo de Entrega: 30 dias, a partir do recebimento da nota de empenho (19/02/2025 a 20/03/2025).

Que passará a ser o seguinte:

Período de Prazo de Entrega: Prorrogação por mais 30 dias (21/03/2025 a 19/04/2025).

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela o Art. 115, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de março de 2025.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 1178785